



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.198, DE 17 DE JULHO DE 2.006.

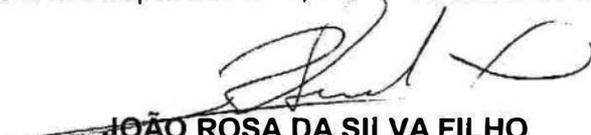
Regulamenta a Lei Municipal nº 4.684, de 05 de Outubro de 2.005, que dispõe sobre autorização para criação do Campeonato de Futebol Rural.

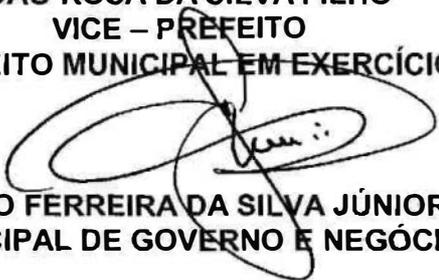
JOÃO ROSA DA SILVA FILHO, Vice-Prefeito, Prefeito do Município de Assis, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em especial ao art. 4º, da Lei nº 4.684 de 05 de Outubro de 2.005 que dispõe sobre autorização para criação do Campeonato de Futebol Rural de Assis,

DECRETA:

- Art. 1º-** O Poder Executivo, em parceria com a Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA , realizará, anualmente, o Campeonato de Futebol Rural cujas disputas deverão acontecer em campos de futebol localizados em áreas rurais.
- Art. 2º-** A Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA será a responsável pela programação dos jogos nos moldes do campeonato amador realizado no Município de Assis.
- Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Julho de 2.006.


JOÃO ROSA DA SILVA FILHO
VICE – PREFEITO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Julho de 2.006.

